

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

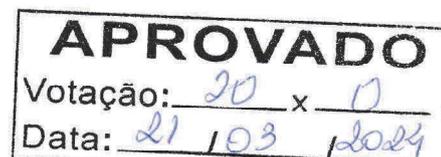
INDICAÇÃO Nº 0338/2024.

O Vereador **MARQUINHOS DO N4**, que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**, através da Senhora Secretária ROSANE COSTA, para que possa **ESTUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO TÊNIS DE MESA E FUTMESA NAS ESCOLA MUNICIPAIS E PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PETROLINA COMO MODALIDADES ALTERNATIVAS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação do tênis de mesa e do futmesa nas escolas municipais e praças públicas da cidade de Petrolina como modalidades alternativas para a prática de atividades físicas pode ser justificada por uma série de razões:

1. **Inclusão e acessibilidade:** O tênis de mesa e o futmesa são modalidades esportivas que podem ser praticadas por pessoas de todas as idades e habilidades físicas, promovendo a inclusão de diversos grupos da comunidade, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos. Isso permite que um amplo espectro da população participe ativamente das atividades físicas, independentemente de suas capacidades individuais.
2. **Custo-benefício:** Ambas as modalidades exigem equipamentos relativamente acessíveis e espaços de jogo simples, o que torna sua implementação economicamente viável para as escolas municipais e praças públicas. Isso proporciona uma oportunidade econômica para promover a prática de atividades físicas, especialmente em comunidades com recursos limitados.
3. **Desenvolvimento de habilidades motoras:** O tênis de mesa e o futmesa são esportes que requerem coordenação motora fina, reflexos rápidos e habilidades de estratégia. Ao praticar essas modalidades, os participantes têm a oportunidade de desenvolver e aprimorar suas habilidades motoras de uma maneira divertida e desafiadora.
4. **Promoção da saúde física e mental:** A prática regular de atividades físicas tem inúmeros benefícios para a saúde física e mental, incluindo a redução do risco de doenças crônicas, melhoria da aptidão cardiovascular, aumento da concentração e redução do estresse e ansiedade. Ao



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

disponibilizar o tênis de mesa e o futmesa nas escolas e praças públicas, podemos incentivar hábitos saudáveis desde a infância até a idade adulta.

5. Interação social e trabalho em equipe: Ambas as modalidades incentivam a interação social e o trabalho em equipe, pois podem ser praticadas individualmente ou em duplas. Isso promove o senso de comunidade e cooperação entre os participantes, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades sociais e relacionamentos interpessoais positivos.

6. Alternativa ao sedentarismo: Em um mundo cada vez mais dominado por tecnologia e entretenimento sedentário, é fundamental oferecer alternativas atrativas para motivar as pessoas a se manterem fisicamente ativas. O tênis de mesa e o futmesa são atividades envolventes e estimulantes que podem ajudar a combater o sedentarismo e promover um estilo de vida mais ativo e saudável.

Em suma, a implementação do tênis de mesa e do futmesa nas escolas municipais e praças públicas de Petrolina oferece uma oportunidade valiosa para promover a saúde, inclusão, interação social e bem-estar geral da comunidade, tornando-se uma escolha benéfica e justificável para diversificar as opções de atividades físicas disponíveis.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.


MARQUINHOS DO N4
Vereador

plcg